



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 016

Jaguariúna, 25 de fevereiro de 2026

Senhor Prefeito

Encaminhamos a V. Exma. os Requerimentos abaixo relacionados, que foram apresentados nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026.

1. **Requerimento 041/26 – Ver. Jorge Luiz de Souza** – Solicita ao Exec. Mun. informações detalhadas sobre a documentação comprobatória acerca da contabilização, registro, execução e fiscalização das contrapartidas urbanísticas no Município, no período de 2021 a 2025.
2. **Requerimento 042/26 – Ver. Jorge Luiz de Souza** – Solicita ao Exec. Mun. informações técnicas e documentais acerca das falhas estruturais e operacionais verificadas na Rede Municipal de Ensino.
3. **Requerimento 043/26 – Ver. Jorge Luiz de Souza** – Solicita ao Exec. Mun. informações documentadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativas às Contas do Exercício de 2023 e providências adotadas até 2025, com alerta quanto à responsabilidade por eventual omissão administrativa.
4. **Requerimento 044/26 – Ver. Jorge Luiz de Souza** – Solicita ao Exec. Mun. apresentação dos dados consolidados da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal e dos Conselhos vinculados, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31/12/2025, com cópias integrais das atas deliberativas.
5. **Requerimento 045/26 – Ver. Jorge Luiz de Souza** – Solicita ao Exec. Mun. informações detalhadas acerca dos contratos de fornecimento de internet, execução contratual da empresa DESKTOP no exercício de 2025, substituição por empresa vencedora de licitação de 2024, sistemas administrativos e regularidade fiscal.
6. **Requerimento 046/26 – Ver. Jorge Luiz de Souza** – Solicita ao Exec. Mun. relação completa de todos os prédios públicos municipais em funcionamento, incluindo Secretarias, Departamentos, Escolas, Unidades de Saúde, Centros Esportivos, Almoxarifados, Garagens e demais edificações administrativas.
7. **Requerimento 047/26 – Ver. Jorge Luiz de Souza** – Solicita ao Exec. Mun. informações completas e documentadas acerca dos gastos com propaganda, publicidade institucional e comunicação social realizados no exercício de 2025.
8. **Requerimento 048/26 – Ver. Graça Albaran** – Solicita ao Exec. Mun. informações específicas sobre cobranças de taxas da feira noturna realizada no Município.
9. **Requerimento 049/26 – Ver. Graça Albaran** – Solicita ao Exec. Mun. informações que especifica acerca da locação de veículos (VAN e ambulância) destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
10. **Requerimento 050/26 – Procuradoria da Mulher** – Solicita ao Exec. Mun. informações acerca do auxílio-aluguel municipal destinado a vítimas de violência doméstica.
11. **Requerimento 051/26 – Ver. Graça Albaran** – Solicita ao Exec. Mun. informações detalhadas acerca dos custos e da estrutura do evento "Carnajaguá", realizado no período de 14 a 17 de fevereiro de 2025.
12. **Requerimento 052/26 – Ver. Geruza Reis** – Solicita ao Exec. Mun. informações realização de melhorias na iluminação pública na área externa localizada nos fundos do Parque dos Lagos, especificamente na extensão situada em frente à Avenida Maranhão.
13. **Requerimento 053/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita ao Exec. Mun. informações acerca da manutenção do Teatro Municipal.

Atenciosamente,

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Ao Senhor  
David Hilario Neto  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna – S.P.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## Estado de São Paulo

LIDO EM SESSÃO  
DE 24/02/26

Gabinete JLS

**REQUERIMENTO Nº 42/2026**

PROTOCOLO Nº <u>132</u>
EM <u>20/02/26</u>
SECRETARIA <u>E</u>

**Assunto:** Fiscalização política e técnica da Rede Municipal de Ensino – Apontamentos do Exercício 2023 e providências implantadas até 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 37, §1º, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, que assegura ao Vereador o poder-dever de fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, requeiro seja encaminhado o presente à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Chefe do Poder Executivo, para que prestem informações técnicas e documentais acerca das falhas estruturais e operacionais verificadas na Rede Municipal de Ensino.

Destaco que, este Vereador desta Casa Legislativa, tenho realizado visitas in loco às unidades escolares, especialmente creches municipais, onde foram constatadas irregularidades que demandam providências urgentes.

### **I – DOS FUNDAMENTOS TÉCNICOS**

Conforme Parecer das Contas do Exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Jaguariúna – Processo TC-004476.989.23-1, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foram apontadas, entre outras ocorrências na área da Educação:

#### *RELATORIO DO TCE-SP*

- Nota “C” no i-Educ (queda no índice de efetividade);
- Déficit crescente de vagas em creches (599 crianças em 2023);
- 21 unidades escolares sem AVCB/CLCB;
- Necessidade de reparos estruturais;
- Determinação expressa para regularização da infraestrutura escolar;
- Determinação para atendimento da demanda reprimida.
- Tais determinações foram objeto de recomendação e ordem expressa da Corte de Contas, com verificação futura em roteiro “in loco”.

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>10</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstencões	<u>—</u>

24.02.26



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## Estado de São Paulo

### **II – DAS CONSTATAÇÕES EM VISITA IN LOCO (2025)**

Durante fiscalização presencial nas unidades escolares, foram verificadas as seguintes situações:

- Ausência ou insuficiência de bebedouros;
- Painéis antigos e sem cabos adequados, oferecendo risco de queimaduras;
- Infiltrações severas em períodos de chuva, com retirada de crianças das salas de aula;
- Presença de pombos com ninhos nos telhados;
- Déficit de professores e funcionários de apoio;
- Questionamentos sobre qualidade da alimentação escolar;
- Insuficiência de produtos de limpeza e higiene.
- Tais fatos indicam possível afronta:
  - Art. 206 e 208 da Constituição Federal (padrão de qualidade e garantia de educação infantil);
  - Art. 37 da CF (princípios da eficiência e moralidade);
  - Estatuto da Criança e do Adolescente (proteção integral);
  - Determinações do TCESP no exercício de 2023.

### **III – DOS QUESTIONAMENTOS OBJETIVOS (SITUAÇÃO ATUAL EM 2025)**

Requer-se que a Secretaria informe, com documentação comprobatória:

#### **1. Infraestrutura**

- a) Quais unidades escolares passaram por reforma estrutural entre 2024 e 2025?
- b) Todas possuem AVCB vigente? Informar número e validade.
- c) Houve substituição de telhados ou reparos definitivos contra infiltração?
- d) Quais medidas foram adotadas para controle sanitário de pombos?

#### **2. Equipamentos e Segurança**

- a) Foram substituídos utensílios de cozinha inadequados?
- b) Todas as unidades possuem bebedouros suficientes e funcionando?
- c) Há laudo técnico de segurança predial atualizado?



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## Estado de São Paulo

### **3. Recursos Humanos**

- a) Qual o número atual de professores efetivos e contratados?
- b) Existe déficit funcional por unidade?
- c) Há processo seletivo ou concurso em andamento?

### **4. Alimentação Escolar**

- a) Existe acompanhamento nutricional permanente?
- b) Houve fiscalização da Vigilância Sanitária em 2024/2025?
- c) Houve troca ou melhoria de fornecedores?

### **5. Higiene e Insumos**

- a) Há contrato regular de fornecimento de produtos de limpeza?
- b) Existe controle formal de estoque por unidade?

### **6. Vagas em Creche**

- a) Qual o número atual da fila de espera em 2025?
- b) As medidas anunciadas reduziram efetivamente o déficit?

## **IV – DO CARÁTER DA FISCALIZAÇÃO**

O presente requerimento possui natureza:

- ✓ Política, por tratar-se do dever constitucional de fiscalização do Poder Executivo;
- ✓ Técnica, por envolver cumprimento de determinações do Tribunal de Contas e

verificação de condições estruturais que impactam diretamente a segurança de crianças e servidores.

A manutenção de infiltrações, ausência de segurança predial, utensílios inadequados e déficit funcional pode configurar:

- Descumprimento de determinação do TCESP;
- Risco à integridade física de menores;
- Possível responsabilidade administrativa por omissão.



Câmara Municipal de Jaguariúna  
Estado de São Paulo

**V – REQUER**

Seja encaminhada resposta formal, técnica e documentada no prazo regimental, com envio de relatórios, contratos, empenhos e cronograma de execução das medidas adotadas.

Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de Fevereiro de 2026

---

**VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA**